



Conselheiro Lafaiete, 18 de junho de 2019.

Ofício nº 442/2019/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento

EXPEDIENTE

25 JUN. 2019

Ilustre Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 098/2019, conforme consta do Ofício nº 19/2019/CENTRO POP/SMDS, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Caro,
Rolf Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

1890
CONSELHEIRO LAFAIETE
1863

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA



Conselheiro Lafaiete, 17 de junho de 2019.

Ofício nº 19 / 2019 / CENTRO POP/ SMDS

A Magna Cupertino Carvalho – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Assunto: Resposta ao ofício nº 423/2019/OGM/PMCL

Prezado,

A respeito do requerimento nº 098/2019 realizado pelo vereador Alan Teixeira de Carvalho à presidência da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, prestamos os esclarecimentos solicitados. Para atendimento e acompanhamento da população em situação de rua, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) conta com dois setores: o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e Serviço Especializado em Abordagem Social, que atualmente funcionam no mesmo equipamento. Para o trabalho com o público situado próximo à rodoviária, por exemplo, o serviço de Abordagem Social realiza intervenções no local e encaminha ao Centro POP, onde o público deveria ter acesso a serviços como alimentação, higiene pessoal, guarda de pertences, emissão de passagens e atendimento técnico. O fluxo de trabalho é desenhado, assim, de forma que a população em situação de rua no município seja atendida tanto em suas necessidades básicas quanto subjetivas, com vistas à superação de suas vulnerabilidades e saída das ruas, não sendo prática de acordo com a legislação do serviço ações higienistas junto a esta população.

Como é de conhecimento público, entretanto, desde outubro de 2018 ambos os serviços se encontram sem sede própria, funcionando provisoriamente no prédio da SMDS, distante dos locais de maior aglomeração do público-alvo, ofertando apenas passagens para Belo Horizonte e atendimento técnico. Além disso, por escassez de recursos federal e municipal, o serviço de Abordagem Social conta no momento com apenas um profissional (assistente social), sendo que o caderno de orientações técnicas do setor, amparado pela NOB/RH/2006, recomenda uma equipe composta por quatro profissionais de nível superior ou médio.

Considera-se ainda que o cancelamento do contrato para manutenção e funcionamento da “Casa de Passagem” por inviabilidade financeira, impede que pessoas em necessidade tenham um local para se abrigar e proteger do frio durante a noite.

Sendo assim, a capacidade desta secretaria de atendimento às necessidades concernentes à população em situação de rua se encontra bastante reduzida. Poderíamos somar a isso a falta de equipamento especializado na

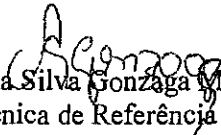
Secretaria de Saúde para atendimento desse público como o “Consultório de/na rua”, que poderia contribuir muito com o enfrentamento dos problemas que preocupam os funcionários públicos, vereadores, mídia e sociedade.

Quanto ao “plano de ação (...) de forma a mitigar o impacto local”, informamos que iniciamos esta semana a mudança para nova sede localizada nas proximidades da rodoviária onde poderemos, nos limites da estrutura oferecida, trabalhar de maneira mais próxima junto à população em situação de rua. Esperamos, assim, no começo de julho já estarmos funcionando normalmente.

Reiteramos que os atos de violação aos direitos coletivos, vandalismo e perturbação da tranquilidade alheia, devem ser tratados de forma igualitária, sendo de responsabilidade dos órgãos Polícia Militar e Guarda Municipal, o controle e garantia deste direito a população. Tais órgãos estão frequentemente presentes nos arredores do terminal rodoviário, sendo oportuno verificar com os mesmos quais ações estão sendo desenvolvidas para garantir a segurança da população em geral.

Contudo, além de preocupações pontuais sobre eventuais aglomerações de pessoas em situação de rua, o Serviço Especializado vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social trabalha com planejamento estratégico, com vistas à garantia de direitos e respeito à pessoa humana, nos limites e capacidades da política pública prevista em lei. Para isso, contamos com o apoio sempre ativo da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete para o fortalecimento das condições materiais, políticas e administrativas para execução dos serviços e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Aline da Silva Gonzaga Melo
Técnica de Referência
Serviço Especializado de Atendimento à População em Situação de Rua



Conselheiro Lafaiete, 10 de junho de 2019.

Ofício nº 423/2019/OGM/PMCL
Assunto: Requerimento nº 098/2019

URGENTE

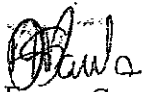
Ilustre Secretária,

A Ouvidoria Municipal recebeu o requerimento nº 098/2019, oriundo da Câmara Municipal, cuja cópia segue em anexo para melhor elucidação. Solicitamos que o mencionado ofício seja respondido à Ouvidoria Municipal até o dia 24/06/2019, para posterior encaminhamento à Câmara Municipal.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

DIP


Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Recebi em 14/06/2019
Encaminhar para
Lucinei - Responsável
junto ao Centro Pop
Magna Carvalho
Secretária do Desenvolvimento Social
Conselheiro Lafaiete - MG

Ilma. Sra.
Magna Carvalho Cupertino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

30 MAIO 2019

REQUERIMENTO Nº 098/2019

APROVADO

04.05.19

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 192 e seguintes do Regimento Interno desta casa, após manifestação do Soberano Plenário, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que seja encaminhado expediente a Secretaria de Desenvolvimento Social, para que informe qual a atuação da secretaria junto a praça Pimentel Duarte (Praça em frente a Rodoviária) visto que por lá temos andarilhos e moradores de rua? Qual plano de ação ou ações a secretaria pode executar de forma a mitigar o impacto local?

SALA DAS SESSÕES, 29 DE MAIO DE 2019.

Alan

VEREADOR ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO

MAPCI